

EDITAL Nº 01/2025 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO

A Coordenação do Projeto torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista de Graduação**, para atuação na IAP "GEO/GEOAMBIENTAL - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GEOLOGIA AMBIENTAL"

1. DAS VAGAS

- 1.1 Estão abertas uma vaga para atuação na equipe do projeto.
- 1.2 Demais selecionados irão compor lista de espera para eventuais vagas, com validade de 1 ano.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

Requisitos para candidatura na bolsa:

- 2.1. Estar matriculado do terceiro ao oitavo semestre do curso de Geologia.
- 2.2. Interesse no desenvolvimento de pesquisa acadêmica e aplicada nas áreas de meio ambiente, recursos hídricos e geologia de engenharia.
- 2.3. Ter disponibilidade de 20h semanais para atuar presencialmente no Laboratório de Geologia de Engenharia e Ambiental e realizar atividades de campo com a equipe do projeto. Para isso solicita-se que o aluno resida preferencialmente em POA.

3. DAS ATIVIDADES

O(A) bolsista selecionado(a) desenvolverá as seguintes atividades:

- levantamento bibliográfico;
- atividades de campo;
- sistematização e processamento de dados laboratoriais e de campo;
- aplicação de SIG para processamento de imagens;
- elaboração de relatórios técnicos;
- apresentação de trabalho no Salão de iniciação Científica.

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

- 4.1. A remuneração será realizada por meio de bolsa, paga diretamente pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para aluno de graduação.
- 4.2. O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.
- 4.3. O período de atuação será de 12 (doze) meses contados da data de início do contrato.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: antonio.viero@ufrgs.br com o título "Edital de Seleção de Bolsista Nº 01/2025." Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato pdf):

- 5.1.1. Comprovante de matrícula atualizado;
- 5.1.2. Histórico Escolar da Graduação Atualizado;
- 5.1.3. Encaminhar o e-mail e nº de WhatsApp para alguma emergência.
- 5.1.4. Período de Inscrição: 24/11 a 26/11/2025 às 23h59 min.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será realizado por uma comissão de Docentes do projeto que irá atribuir notas para o currículo e histórico escolar (0 a 10 - N1) e para a entrevista (0 a 10 - N2).

6.2. A seleção ocorrerá em dois momentos:

6.2.1. A entrevista será realizada no período de 27/11/2025 a 28/11/2025 conforme número de inscritos, data e horário a combinar com os candidatos.

6.2.2. Avaliação do histórico e currículo entre os mesmos dias da entrevista.

6.2.3. $NOTA\ FINAL = (N1 + N2) / 2$.

6.3. Os candidatos aprovados serão elencados, formando a lista final de candidatos aprovados em ordem de maior nota para menor nota.

6.4 Será selecionado o bolsista com maior pontuação na NOTA FINAL.

7 DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerão na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto. E até o dia 01/12/2025 deverá sair o resultado, na dependência de trâmites burocráticos para publicação. Além disso, será divulgado via e-mail aos inscritos que participaram de todas as etapas da seleção.

7.2. A previsão de data de início das atividades dos bolsistas será imediata após a divulgação do resultado.

7.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: antonio.viero@ufrgs.br.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações mediante necessidade do projeto.

8.2. Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2025

Antonio Pedro Viero
Prof. responsável pelo edital

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO PEDRO VIERO**
Data: 21/11/2025 13:23:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>